



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA Nº 006/2021– PROCESSO Nº 70007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico e obras complementares em diversas ruas do Bairro Barra do Azeite - Município de Cajati - SP

Às 09h00min do dia 22 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros Sandra Cristina da Silva, Wakiria Gonçalves Martins, Antônia Cícera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e o Senhor Emer Elias Abou Jaoude, Representante Legal da empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para a abertura do envelope nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU**
- **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos e analisados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por atender todas as exigências do edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU**, por não atender completamente o seguinte item do edital:

d.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

A empresa apresentou a comprovação de vínculo empregatício de apenas um Profissional, sendo que a mesma apresentou Atestados em nome de dois Profissionais distintos.

Devido à ausência dos representantes legais das licitantes **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU** e **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **10/01/2022, às 09h00min.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br



O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


SANDRA CRISTINA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


WAKIRIA GONÇALVES MARTINS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANTONIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


EMER ELIAS ABOU JAOUDE
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA